

07 de agosto de 2026
Ano XIX - Nº 1.819 - R\$ 0,50

Disque autismo para denúncias de violações contra pessoas com TEA é aprovado na ALERJ

Um canal telefônico para denúncias de violações de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) poderá ser criado no Estado do Rio. É o que propõe o Projeto de Lei 754/23, aprovado em segunda discussão...

Pág 02

Macaé instala totens para recolhimento de resíduos de cães

Macaé mais limpa e consciente. A Prefeitura está instalando totens com saquinhos biodegradáveis em pontos estratégicos da cidade e também na região serrana.

Pág 02

Falsas clientes furtam dois fones de ouvido em loja no centro de Araruama

O famoso ditado popular “quem vê cara, não vê coração” — ou, neste caso, o histórico criminal — ganhou mais um capítulo na Região dos Lagos, na última terça-feira (04). Duas mulheres foram flagradas furtando dois fones de ouvido...

Pág 03

Guarda Civil aldeense identifica mandado de prisão durante atendimento de ocorrência

A Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia identificou um mandado de prisão em aberto durante o atendimento de uma ocorrência realizado pela Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), na terça-feira (04/08), no bairro São João.

Pág 03

Vagas disponíveis em Búzios: Balcão de Empregos divulga novas oportunidades de trabalho



Pág 02

Disque autismo para denúncias de violações contra pessoas com TEA é aprovado na ALERJ

Um canal telefônico para denúncias de violações de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) poderá ser criado no Estado do Rio. É o que propõe o Projeto de Lei 754/23, aprovado em segunda discussão pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), nesta quarta-feira (05/08). O texto seguirá para o Governo do Estado, que terá prazo de até 15 dias úteis para sancionar ou vetar a proposta.

O Disque Autismo funcionará como um serviço gratuito de atendimento telefônico para recebimento de denúncias de maus-tratos e de violações dos

direitos das pessoas com TEA, além de oferecer orientações sobre acesso a ações e serviços de saúde. Pela proposta, as denúncias poderão ser feitas por telefone ou por meios digitais, como sites e aplicativos para celular.

O texto garante ainda o sigilo das informações e a possibilidade de denúncias anônimas, que serão encaminhadas aos órgãos competentes para adoção das medidas cabíveis. A divulgação do número do Disque Autismo deverá ser feita por meio de cartazes fixados em unidades de ensino e de saúde, públicas e privadas, além dos sites oficiais dos órgãos estaduais.

Vagas disponíveis em Búzios: Balcão de Empregos divulga novas oportunidades de trabalho

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, está com novas vagas disponíveis no Balcão de Emprego para profissionais que buscam uma oportunidade no mercado de trabalho.

As oportunidades são para os cargos de Operador de Loja, Auxiliar de Cozinha, Folguista, Cozinha e Garçom Noturno.

Os interessados devem

encaminhar o currículo pelo Whats-App (22) 99707-2077, canal oficial de atendimento do Balcão de Empregos.

O serviço tem como objetivo aproximar trabalhadores das empresas que estão contratando no município, funcionando como uma ponte entre candidatos e empregadores. É importante destacar que o Balcão de Empregos realiza apenas a intermediação das vagas, não

participando das etapas de seleção ou contratação. Todo o processo seletivo é conduzido exclusivamente pelas empresas responsáveis pelas oportunidades divulgadas.

A iniciativa integra as ações da Prefeitura de Búzios para ampliar o acesso da população ao mercado de trabalho, facilitando o contato entre quem busca uma oportunidade de emprego e as empresas com vagas abertas no município.

Macaé instala totens para recolhimento de resíduos de cães

Macaé mais limpa e consciente. A Prefeitura está instalando totens com saquinhos biodegradáveis em pontos estratégicos da cidade e também na região serrana. A iniciativa facilita que os tutores de cães façam o recolhimento adequado das fezes de seus animais, garantindo ambientes públicos mais agradáveis e saudáveis para todos.

Além de beneficiar a população, a medida também representa respeito ao trabalho das equipes de

limpeza urbana, que muitas vezes enfrentam situações desagradáveis durante serviços como roçagem mecanizada em praças e canteiros.

Os equipamentos foram projetados em material resistente às intempéries e ao vandalismo, com estrutura em alumínio composto e aço galvanizado. Cada totem conta com dispenser de saquinhos biodegradáveis, disponibilizados gratuitamente, além de placas educativas que incentivam o descarte correto e

a preservação dos espaços públicos.

Ao longo do contrato, o município prevê a aquisição de 137 totens, ampliando gradualmente a cobertura em toda Macaé.

Com os Ecopontos já em funcionamento e a coleta porta a porta em expansão, a instalação dos totens soma-se às políticas de sustentabilidade e bem-estar urbano que estão transformando Macaé em uma cidade mais organizada e acolhedora.

Criação de abelhas impulsiona renda e preservação ambiental no Noroeste Fluminense

A criação de abelhas tem conquistado cada vez mais espaço no Noroeste Fluminense, fortalecendo a produção de mel e contribuindo para a polinização de lavouras e preservação da biodiversidade. A atividade tem atraído novos produtores rurais em municípios como Miracema, Itaocara e Laje do Muriaé.

Em Miracema, apicultores destacam que a prática exige conhecimento técnico, planejamento e respeito ao ciclo natural das abelhas. A colheita do mel ocorre, em geral, entre novembro e maio, e um único enxame pode produzir até 30 quilos por safra, dependendo das condições climáticas.

Em Itaocara, parte da produção abastece o mercado local e também é comercializada para outros municípios. Produtores ressaltam o papel das abelhas na polinização de culturas agrícolas, o que contribui para o aumento da produtividade no campo.

Já em Laje do Muriaé, a meliponicultura — criação de abelhas



nativas sem ferrão — ganha destaque. Apesar de produzirem menor quantidade de mel, essas espécies desempenham papel fundamental na polinização da Mata Atlântica e na conservação dos ecossistemas.

Segundo levantamento da Emater-Rio, o estado conta com 935 apicultores ativos, cerca de 18.664 colmeias e produção anual superior a 320 toneladas de mel,

com faturamento estimado em R\$ 13,5 milhões.

Especialistas e produtores afirmam que preservar as abelhas significa proteger também a produção de alimentos e a biodiversidade. Seja pela apicultura tradicional ou pela criação de abelhas sem ferrão, a atividade representa um investimento em sustentabilidade e no futuro da agricultura.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 88
DE 27 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2026.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Educação, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R\$100.000.000,00 (cem

milhões de reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de Julho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I - DECRETO Nº 88/2026						
CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
16.01.001.12.365.12.2.058	3.3.90.39	615	1573	0	3.000.000,00	
16.01.001.12.365.12.2.058	3.3.90.37	611	1573	0	1.000.000,00	
16.01.001.12.361.12.2.058	3.3.90.37	570	1573	0	10.000.000,00	
16.01.001.12.361.12.2.058	3.3.90.34	566	1573	0	6.000.000,00	
16.01.001.12.361.12.2.056	3.3.90.30	562	1573	0	10.000.000,00	
16.01.001.12.361.12.2.058	3.3.90.39	574	1573	0	25.000.000,00	
16.01.001.12.122.46.2.030	3.3.90.39	523	1573	0	15.000.000,00	
16.01.001.12.361.12.2.031	3.1.90.04	543	1573	0	15.000.000,00	
16.01.001.12.361.12.2.031	3.1.90.11	545	1573	0	15.000.000,00	
Recurso provenientes de excesso de arrecadação - ROYALTIES LIBRA (1573)						100.000.000,00
TOTAL GERAL					100.000.000,00	100.000.000,00

ANEXO II DECRETO Nº 88/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2026

RECURSOS: ROYALTIES LIBRA(1573)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2026	244.410.020,66
Receita Realizada	01 a 06/2026 (A)	415.428.997,86
	01 a 06/2025 (B)	298.047.041,57
	07 a 12/2025 (C)	206.792.960,63
	TOTAL D = (B+C)	504.840.002,20

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{415.428.997,86}{298.047.041,57} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 39,38

Arrecadação Período 07 a 12/2025 (C) x Δ = 206.792.960,63 x 39,38 %

Arrecadação Projetada = 81.442.721,72

Total 288.235.682,35

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 06/2026 (A) 415.428.997,86

Resultado aplicada Tx Incremento 288.235.682,35

SOMA 703.664.680,21

Previsão de Receita 2026 244.410.020,66

Excesso provável de arrecadação (Tendência) 459.254.659,55

Excesso já utilizado no exercício 200.000.000,00

Excesso provável de arrecadação a realizar 259.254.659,55



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 89
DE 27 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 15.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Educação, no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de Julho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I - DECRETO Nº 89/2026						
CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.90.13	622	1540	0	1.500.000,00	
16.02.001.12.361.0012.2.063	3.1.90.13	629	1540	0	325.000,00	
16.02.001.12.361.0012.2.063	3.1.90.11	626	1540	0	2.000.000,00	
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.90.04	618	1540	0	3.500.000,00	
16.02.001.12.365.0012.2.063	3.1.91.13	640	1540	0	175.000,00	
16.02.001.12.365.0012.2.062	3.1.91.13	635	1540	0	1.500.000,00	
16.02.001.12.361.0012.2.063	3.1.91.13	630	1540	0	2.000.000,00	
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.91.13	623	1540	0	4.000.000,00	
Recurso provenientes do FUNDEB (1540)						15.000.000,00
TOTAL GERAL					15.000.000,00	15.000.000,00

ANEXO II DECRETO Nº 89/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2026

RECURSOS: FUNDEB (1540)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2026	111.219.385,00
----------------------	------	----------------

Receita Realizada	01 a 06/2026 (A)	90.174.900,56
	01 a 06/2025 (B)	74.964.921,46
	07 a 12/2025 (C)	69.293.335,65
	TOTAL D = (B+C)	144.258.257,11

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{90.174.900,56}{74.964.921,46} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	20,29
Arrecadação Período 07 a 12/2025 (C) x Δ =	69.293.335,65 x 20,29 %
Arrecadação Projetada =	14.059.244,86
Total	83.352.580,51

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2026 (A)	90.174.900,56
Resultado aplicada Tx Incremento	83.352.580,51
SOMA	173.527.481,07
Previsão de Receita 2026	111.219.385,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	62.308.096,07
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	62.308.096,07



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 91
DE 27 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.600.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município –Prefeitura Municipal de Araruama, no valor total de R\$6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de

dezembro de 2025.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I - DECRETO Nº 91/2026						
CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.40	1611	1705	0	1.413.821,86	
02.25.001.15.452.0021.1.014	3.3.90.30	1619	1705	0	1.186.178,14	
02.24.002.23.695.0034.2.051	3.3.90.39	276	1705	0	4.000.000,00	
Recurso proveniente de excesso de arrecadação - Royalties Estado						6.600.000,00
TOTAL GERAL					6.600.000,00	6.600.000,00

ANEXO II DECRETO Nº91/2026		
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2026		
RECURSOS: Transferências do Estado Ref. A compensação financeira pela exploração de recursos naturais(1705)		
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64		
Previsão Arrecadação	2026	7.226.673,43
Receita Realizada	01 a 06/2026 (A)	10.671.809,57
	01 a 06/2025 (B)	7.607.847,12
	07 a 12/2025 (C)	10.767.621,43
	TOTAL D = (B+C)	18.375.468,55

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO	
Cálculo da Taxa de Incremento	
$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{10.671.809,57}{7.607.847,12} \times 100 - 100$	
TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	40,27
Arrecadação Período 07 a 12/2025 (C) x Δ =	10.767.621,43 x 40,27 %
Arrecadação Projetada =	4.336.520,86
Total	15.104.142,29
Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2026 (A)	10.671.809,57
Resultado aplicada Tx Incremento	15.104.142,29
SOMA	25.775.951,86
Previsão de Receita 2026	7.226.673,43
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	18.549.278,43
Excesso já utilizado no exercício	8.200.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	10.349.278,43



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEDUC/00227/2026
de 31 de JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR RENATA DA SILVA ABREU TAVARES, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 6, 100%, na Creche Municipal Alexandre Moreira Martins, a contar de 24 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 31 de julho de 2026.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/00228/2026
de 03 de agosto de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO, do cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, no Centro Municipal Educacional Mário Revelles Castanho, com efeito a contar de 29 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Recursos Humanos, 03 de agosto de 2026.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

345/2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº.02/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/SESAU/2024.

PARTES: **MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **BM GESTÃO EMPRESARIAL E ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA – CNPJ: 03.501.709/0001-69** (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada na realização de procedimentos de terapia renal substitutiva (hemodiálise), incluindo o fornecimento de equipamento, insumos e mão de obra com equipe médica especializada para a realização de serviços por demanda a ser realizada no Hospital Municipal Dra Jaqueline Prates.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2026 e a terminar em 02 de agosto de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, o valor da contratação corresponde a R\$1.744.524,01 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte quatro reais e um centavo). Para o exercício de 2026, os recursos orçamentais e financeiros para liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Órgão 04, Unidade 01, PT 10.302.0043.2.124, ED 339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº1635, Empenho nº359/2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2026 (TERMO DE ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº030/SESAU/2024.

PARTES: **MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 36.016.602/0001-84** (CONTRATADA).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: **Acréscimo quantitativo equivalente a 25% do valor inicial do Contrato Prestação de Serviços nº 030/ SESAU/2024**, conforme justificativa com planilha constante às fls.520/521, com fundamento no art.124, I, b da Lei nº 14.13, de 2021.

VALOR: Com alteração, o valor da contratação passará a ser R\$651.023,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e vinte e três reais). As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignado no Orçamento municipal desde exercício, na dotação discriminada: Órgão/unidade 04.01, Fonte de recursos 1635, PT 10.122.0046.2.030, Elemento de despesa 339039000000 e 339039920000, Nota de empenho

Marcha para Jesus anima Macaé no dia 22 de agosto



A 17ª edição da Marcha para Jesus será realizada em Macaé no dia 22 de agosto (sábado), em um evento marcado pela fé e adoração. Promovida pelo Conselho de Pastores e Ministros (COMMINFLUENCIDADE), com apoio da Prefeitura, a programação terá concentração às 14h, no início da Praia Campista.

A Marcha seguirá pela orla das praias Campista e dos Cavaleiros, encerrando com uma programação especial de louvor. O palco, montado no posto 1, receberá apresentações do Ministério Na Graça, Lavínia (Get Worship), Sara Milene, Victor Barcelos e Alice Santos. Também estão confirmadas as participações de Maysa Glícia, Micael Dias, Samilly Costa, Aghata Vick, Fabrício Cruz, pastores Lucas Santos e Juca Moreira, Coral Jardore, DJ Cleytinho (Macaé) e Samba Shine.

AUXÍLIO- MORADIA

para alunos
de **residência**
médica e
multiprofissional
da rede estadual



SAÚDE



GOV
RJ

Guarda Civil aldeense identifica mandado de prisão durante atendimento de ocorrência

A Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia identificou um mandado de prisão em aberto durante o atendimento de uma ocorrência realizado pela Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), na terça-feira (04/08), no bairro São João. O grupamento foi acionado para prestar apoio à Patrulha Maria da Penha em uma ocorrência inicialmente relacionada a uma possível situação de violência doméstica.

Após o atendimento no local, os envolvidos foram conduzidos à 125ª Delegacia de Polícia, no bairro Balneário, para os procedimentos cabíveis. Durante o deslocamento, os agentes realizaram consulta aos sistemas de segurança pública e constataram que um dos envolvidos possuía um mandado de prisão em

aberto. A informação foi confirmada na unidade policial, que constatou a vigência da ordem judicial.

Após a análise dos fatos, a autoridade policial concluiu que não havia elementos suficientes para caracterizar crime no âmbito da Lei Maria da Penha. A mulher envolvida na ocorrência foi acolhida pela Patrulha Maria da Penha e encaminhada para um local seguro, conforme os protocolos de proteção.

Em razão da confirmação do mandado judicial, a equipe da ROMU conduziu o homem à 126ª Delegacia de Polícia, em Cabo Frio, onde foram adotadas as providências legais para o cumprimento da ordem de prisão. O indivíduo permaneceu à disposição da Justiça para as providências legais.

Escritora Aline Botelho propõe reflexão sobre os afetos em palestra na Feira Literária de Araruama

A Feira Literária de Araruama, um dos maiores eventos culturais da Região dos Lagos, receberá este ano uma atração que promete tocar o coração dos visitantes. A escritora e palestrante Aline Botelho confirmou sua participação na programação oficial com uma palestra inteiramente dedicada ao tema “Afetos”. Conhecida por sua escrita sensível e profunda, a autora local utilizará o espaço para debater a importância das conexões humanas, da empatia e do acolhimento em tempos modernos.

Além de conduzir a palestra reflexiva, Aline Botelho fará o lançamento oficial e a comercialização de sua obra mais recente, “Encantos de

Enila”. O livro, que carrega uma forte carga de ludicidade e sensibilidade, estará disponível para o público em um espaço exclusivo durante todos os dias do evento. Os leitores poderão garantir seus exemplares autografados e conversar diretamente com a escritora.

Para aquecer o público antes da abertura oficial da feira, a escritora promove, nesta sexta-feira (07/08), às 17h00, uma transmissão ao vivo especial em suas redes sociais. A live de contagem regressiva será realizada diretamente do Ateliê Botânico Vida Viva e contará com o apoio gastronômico da marca artesanal Coisinhas de Comer, unindo literatura,



natureza e culinária afetiva em um só lugar

“Falar sobre afeto na Feira Literária é resgatar a essência da própria literatura, que serve como uma ponte de empatia entre as pessoas. Estou muito feliz em poder compartilhar as histórias de ‘Encantos de Enila’ e debater sentimentos tão genuínos com o público da nossa cidade”, de-

clarou a escritora Aline Botelho.

A Feira Literária de Araruama acontece entre os dias 14 e 17 de agosto na Praça Antônio Raposo, no Centro, com entrada franca. A programação completa e os horários das palestras e sessões de autógrafos serão divulgados pelas redes sociais do município.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 14637/2026

SOLIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 72.045.925/0001-60, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0091/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para construção de prédio comercial, situada no seguinte endereço: Área B, com 2.799.907m², resultante do desmembramento de uma área de com 6.899.492m², por sua vez desmembrada de uma área com 7.376.945m², situada no Centro, Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 6273/ 2026

Gustavo Ferreira Guedes de Carvalho CPF nº 139.409.477-92, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0083/ 2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto de Remembramento dos lotes 35, 37 e 39 da Quadra 52, Gleba C - Loteamento Cidade Atlântica Araruama, Praia Seca- Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Falsas clientes furtam dois fones de ouvido em loja no centro de Araruama

O famoso ditado popular “quem vê cara, não vê coração” — ou, neste caso, o histórico criminal — ganhou mais um capítulo na Região dos Lagos, na última terça-feira (04).

Duas mulheres foram flagradas furtando dois fones de ouvido de última geração de uma loja de eletrônicos localizada no coração comercial de Araruama.

O caso, que ganhou repercussão nas redes sociais e entre comerciantes locais, gerou revolta pela ousadia da dupla. De acordo com relatos de funcionários e imagens obtidas pelo sistema de segurança do estabelecimento, a ação foi milimetricamente planejada para despistar a equipe de atendimento.

O crime aconteceu em plena luz do dia, em um momento de grande circulação de clientes na loja. Vestidas de maneira elegante e adotando um comportamento amigável — o que inicialmente afastou qualquer suspeita dos atendentes —, as mulheres entraram no estabelecimento simulando

o perfil de consumidoras comuns.

Enquanto uma das suspeitas distraía o vendedor com perguntas sobre preços, especificações técnicas e formas de pagamento de outros produtos, a segunda mulher se posicionava estrategicamente em frente ao expositor de acessórios.

Aproveitando-se de um momento de descuido visual da equipe, a falsa cliente manuseou as embalagens dos fones de ouvido, ocultou os produtos rapidamente na bolsa e, poucos minutos depois, sinalizou para a parceira que era hora de ir embora.

A dupla deixou o local calmamente, sem levantar qualquer alarde imediato. A falta dos itens só foi percebida momentos depois, durante a conferência de estoque de rotina, quando o gerente decidiu checar as gravações das câmeras de monitoramento.

Suspeita conhecida na região

O que mais chamou a atenção dos lojistas da área central foi a suposta identidade de uma das

envolvidas. Segundo comerciantes vizinhos que assistiram ao vídeo do circuito interno, a mulher apontada como a cabeça do furto seria conhecida na região por praticar golpes semelhantes em outros estabelecimentos comerciais de Araruama e municípios vizinhos.

“Ela entra na loja toda arrumada, conversa bem, passa uma imagem totalmente confiável. É a clássica ‘patricinha’ que usa a boa aparência para disfarçar a criminalidade. Quando a gente percebe, o prejuízo já foi levado”, desabafou um lojista da Rua São José que preferiu não ter o nome divulgado por segurança.

As imagens das câmeras de segurança, que mostram claramente o rosto das duas suspeitas e a dinâmica do furto, foram entregues à 118ª Delegacia de Polícia (Araruama), onde o caso foi registrado. A Polícia Civil já analisa o material para identificar e localizar a dupla, que agora responderá pelo crime de furto qualificado pelo concurso de pessoas.